

INDICAÇÃO Nº 69/2026

AUTORA: VEREADORA AMANDA INÁCIO DE LIMA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Luciana Barbosa Cavalcante, Secretária Municipal de Educação**, solicitando a **implantação de período integral nas escolas municipais que ofertam anos iniciais do Ensino Fundamental, em Aparecida do Taboado.**

JUSTIFICATIVA

Devido ao crescimento populacional e o avanço do desenvolvimento econômico na região, observa-se um aumento significativo na demanda por educação de qualidade, logo, uma Escola de Ensino Fundamental I em tempo integral no município de Aparecida do Taboado faz-se necessária.

Neste sentido, a criação de uma escola em tempo integral é uma pauta urgente e essencial para atender as crianças que vivem em estado de vulnerabilidade e, ao proporcionar um ambiente escolar seguro e acolhedor, garantiremos que essas crianças tenham acesso à educação, além de reduzir a exposição a situações de violência e desnutrição.

Assim, a presença desses infantes na escola não apenas contribui para o seu desenvolvimento pessoal e social, mas também oferece assistência e suporte que são fundamentais para o seu bem-estar.

Portanto, com o seu apoio, será possível transformar essa necessidade em realidade e proporcionar um futuro melhor para as crianças de Aparecida do Taboado. A educação é a chave para o desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade mais justa.

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize este apoio, a fim de viabilizar a educação e bem-estar das crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
20 de fevereiro de 2026.

**AMANDA INÁCIO DE LIMA
VEREADORA**